



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.165.654/0001-09

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 013/2023


“Denomina Bem Público Municipal que menciona e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovam, e eu, José Jacomel Junior, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º A Rua 01 está localizada ao lado da Avenida Luciano Breder, loteamento Monte Verde, situada no bairro Serra Monte em Alto Caparaó-MG, a rua passa a denominar-se: **“Rua Wiliam Heringer”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó/MG 22 de agosto de 2023.


OSMAR LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela”
(Salmo 127:1)